

RETIFICAÇÃO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/UDESC N.º 39/2025 PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 3ª EDIÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) vem a público informar a primeira retificação do Edital de Chamada Pública 39/2025, para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

2.3.1. Fase 1

A primeira fase deve incluir a realização obrigatória de capacitações em temas de propriedade intelectual e gerenciamento de projetos para a equipe técnica do projeto proposto, bem como para os(as) bolsistas selecionados(as). A capacitação deverá ser desenvolvida no prazo máximo de 03 (três) meses, a partir da contratação do projeto aprovado na presente Chamada Pública e o conteúdo a ser ministrado para a sua execução deverá prever:

- 40 (quarenta) horas de capacitação presencial, na instituição interveniente, abordando temas relacionados à propriedade intelectual, incluindo busca de anterioridade, redação de pedidos de patente, marca, registro de software e desenho industrial, acompanhamento processual, entre outros conteúdos pertinentes aos processos de registro de propriedade intelectual nacional, internacional e de transferência e valoração de tecnologia. A capacitação deve prever, ainda, a aplicação de um instrumento de avaliação dos(as) bolsistas e da equipe participante como requisito para emissão de certificado.
- 20 (vinte) horas de capacitação presencial, na instituição interveniente, relacionada à governança, metodologias de gerenciamento de projetos, ferramentas e software utilizados para prospecção, mapeamento e gestão, bem como mentoria em casos concretos do NIT. A capacitação deve prever, ainda, a aplicação de um instrumento de avaliação dos(as) bolsistas e da equipe participante como requisito para emissão de certificado.

Leia-se:

2.3.1. Fase 1

A primeira fase deve incluir a realização obrigatória de capacitações em temas de propriedade intelectual e gerenciamento de projetos para a equipe técnica do projeto proposto, bem como para os(as) bolsistas selecionados(as). A capacitação deverá ser desenvolvida no prazo máximo de 03 (três) meses, a partir da contratação do projeto aprovado na presente Chamada Pública e o conteúdo a ser ministrado para a sua execução deverá prever:

- 40 (quarenta) horas de **capacitação presencial ou de forma on-line na modalidade síncrona (aulas ao vivo com interação em tempo real)**, abordando temas relacionados à propriedade intelectual, incluindo busca de anterioridade, redação de pedidos de patente, marca, registro de software e desenho industrial, acompanhamento processual, entre outros conteúdos pertinentes aos processos de registro de propriedade intelectual nacional, internacional e de transferência e valoração de tecnologia. A capacitação deve prever, ainda, a aplicação de um instrumento de avaliação dos(as) bolsistas e da equipe participante como requisito para emissão de certificado.
- 20 (vinte) horas de **capacitação presencial ou de forma on-line na modalidade síncrona (aulas ao vivo com interação em tempo real)**, relacionada à governança, metodologias de gerenciamento de projetos, ferramentas e software utilizados para prospecção, mapeamento e gestão, bem como mentoria em casos concretos do NIT. A capacitação deve prever, ainda, a aplicação de um instrumento de avaliação dos(as) bolsistas e da equipe participante como requisito para emissão de certificado.

Onde se lê:

7.1.2. Até 04 (quatro) bolsas com dedicação de 30 horas, por até 12 (doze) meses, mediante avaliação da FAPESC, observada a Política de Bolsas FAPESC, Resolução n.º 04, de 20 de setembro de 2024.

Leia-se:

7.1.2. Até 02 (duas) bolsas com **dedicação de 20 horas** para bolsas na modalidade Iniciação Científica – IC pelo período de até 12 (doze) meses, e até 02 (duas) bolsas com **dedicação de 30 horas** para bolsas na modalidade BIC-E pelo período de até 12 (doze) meses, mediante avaliação da FAPESC, observada a Política de Bolsas FAPESC, Resolução n.º 04, de 20 de setembro de 2024.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital.

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D501DTA5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO WAGNER PINTO (CPF: 024.XXX.479-XX) em 23/07/2025 às 16:25:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/01/2023 - 15:49:03 e válido até 18/01/2123 - 15:49:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDA3OTNfNzkzXzlwMjVfRDUwMURUQTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00000793/2025** e o código **D501DTA5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.